



REUNIÃO DO CONSELHO NACIONAL DE
SUPERVISORES FINANCEIROS
do dia 15 de Março de 2011

O Conselho Nacional de Supervisores Financeiros (CNSF) reuniu no dia 15 de Março de 2011, sob a presidência do Governador do Banco de Portugal, Dr. Carlos da Silva Costa, e com as presenças dos restantes membros, o Presidente da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, Dr. Carlos Tavares, o Presidente do Instituto de Seguros de Portugal, Dr. Fernando Nogueira, e o Vice-Governador do Banco de Portugal, Prof. Doutor Pedro Duarte Neves.

Foram as seguintes as matérias mais relevantes abordadas:

- **Sistema Financeiro Nacional**

O Conselho analisou a situação e os desenvolvimentos recentes do sistema financeiro nacional.

- **European Systemic Risk Board (ESRB)**

Tendo em vista a preparação da 2ª reunião do General Board do European Systemic Risk Board que se irá realizar, em Frankfurt, no próximo dia 18 de Março, o Conselho passou em revista os vários pontos da agenda da referida reunião.

- **Literacia Financeira**

O Conselho aprovou, na íntegra, a Proposta da Comissão de Coordenação relativa à 1ª fase de implementação do Plano Nacional de Formação Financeira (PNFF) que abrange os seguintes aspectos:

- Adopção do procedimento de consulta do PNFF;
- Criação e desenvolvimento do **Portal do Plano Nacional de Formação Financeira**;
- Identificação e convite às entidades que deverão integrar as Comissões de Acompanhamento do PNFF.



- **Relatório de Actividade do CNSF**

O Conselho aprovou o Relatório de Actividade do CNSF relativo ao exercício de 2010.

- **Transposição da Directiva 2010/78/UE (Directiva “Omnibus I”)**

O Conselho deliberou constituir um Grupo de Trabalho no seio do CNSF, com representantes das três Autoridades de Supervisão, para efeitos de elaboração de um anteprojecto legislativo de transposição da Directiva 2010/78/UE (habitualmente designada por Directiva “Omnibus I”) que altera um conjunto de Directivas sectoriais no que respeita à definição do âmbito de competências das Autoridades Europeias de Supervisão.

- **Políticas Remuneratórias**

O Conselho tomou conhecimento de que se encontram em revisão, pelo Banco de Portugal, os textos do Aviso nº 1/2010 e da Carta-Circular nº 2/2010 sobre políticas de remuneração, tendo em vista alterar a regulamentação desta matéria. A referida revisão vem na sequência da publicação, em 14 de Dezembro último, da Directiva do Parlamento Europeu e do Conselho 2010/76/UE (habitualmente designada por CRD III) - a qual incide, entre outras matérias, sobre as políticas de remuneração adoptadas pelas instituições de crédito e empresas de investimento - e da apresentação, pelo Banco de Portugal ao Governo, de um anteprojecto de Decreto-Lei que visa transpor para a ordem jurídica interna a referida Directiva.